CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

REJEITADO
22 / abril / 2026
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
REQUERIMENTO Nº 231/2026

Campo Largo, 16 de abril de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,

O vereador Luiz Gustavo Torres, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que, após ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado o seguinte pedido:

Assunto: Solicitação de Uso da Tribuna Livre / Espaço de Fala para Denúncia de Irregularidades na Administração Pública e Guarda Municipal.

ROGÉRIO MELO ALVES, brasileiro, casado, Guarda Municipal concursado (Matrícula nº 1487965), portador do RG nº 15.494.774-4 e CPF nº 021.059.405-52, residente e domiciliado na Rua Evangelista Erwin Bahr, nº 36, Botiatuva, Campo Largo – PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos dispositivos legais adiante expostos, requerer o que segue:

I – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente pedido encontra amparo nos pilares do Estado Democrático de Direito, especialmente:

1. Constituição Federal (Art. 5º, XXXIV, "a")
Assegura a todos o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

2. Constituição Federal (Art. 31)
Estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo.

3. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal
Garantem a participação popular, o uso da Tribuna Livre e a transparência nos atos da Administração Pública.

753/2026
16/04/26

II – DOS FATOS E DO OBJETO

O requerente, no exercício de sua cidadania e em estrito cumprimento do dever de probidade, informa que detém provas documentais e informações relevantes acerca de:

- Irregularidades na gestão do Comando da Guarda Municipal e da respectiva Secretaria;
- Indícios de dano ao erário público por parte de gestores da Guarda Municipal;
- Possível omissão por parte de órgãos de controle local quanto a denúncias já formalizadas envolvendo falsidade documental e atos de improbidade administrativa.

Destaca-se que tais fatos já foram levados ao conhecimento do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Manifestação nº 20260014022, o que reforça a necessidade de ciência e atuação deste Poder Legislativo.

III – DO PEDIDO

Diante da gravidade dos fatos narrados, que afrontam os princípios da legalidade, moralidade e transparência administrativa, REQUER:

1. **A concessão do uso da Tribuna Livre / Espaço do Cidadão**, para apresentação formal das denúncias em plenário;
2. **O recebimento e análise da documentação comprobatória**, para que esta Casa Legislativa exerça seu papel constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e da Guarda Municipal.

IV – TERMOS FINAIS

Requer-se que o presente pedido seja apreciado com a devida urgência, considerando a relevância e o interesse público dos fatos apresentados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Torres
Vereador